

# **XV EDIÇÃO DA FEIRA MISSIONÁRIA**

## **REGULAMENTO: CONCURSO BOLOS & DOCES**

## **Índice**

- I.** Organização
- II.** Metas
- III.** Concorrentes
- IV.** Inscrição e concurso
- V.** Constituição e Competências do júri
- VI.** Critérios de Avaliação de Bolos & Doces
- VII.** Resultados e prémios
- VIII.** Aceitação do Regulamento

## **I. Organização**

A 1º Edição do Concurso “Concurso de Bolos & Doces” é organizada pela Associação Amigos da Irmã Wilson e surge no âmbito da XV Edição da Feira Missionária.

## **II. Metas**

1. Sensibilizar a população para os valores da solidariedade e partilha;
2. Fomentar a criatividade e a originalidade na confeção de bolos e doces.

## **III. Concorrentes**

1. Podem concorrer toda a comunidade educativa das escolas envolvidas e amigos da Irmã Wilson a título individual.
2. Cada concorrente, só pode apresentar um bolo ou doce a concurso.

#### **IV. Inscrição e concurso**

1. A inscrição no concurso é gratuita.
2. As inscrições estão abertas até às 18:30 horas do dia 28 de novembro.
3. A inscrição está disponível na secretaria das escolas envolvidas ou na sede da Associação AIW.
4. Depois de preenchida a ficha de inscrição, esta deve acompanhar o bolo aquando da sua apresentação a concurso.
5. Os bolos e doces a concurso terão de ser entregues no dia 29 para a comunidade educativa do Colégio Santa Teresinha e no dia 30 de novembro para comunidade educativa das restantes escolas participantes, na barraca e hora de atuação da respetiva escola, no ginásio do Colégio de Santa Teresinha.

No dia 1 de dezembro os Associados dos Amigos da Irmã Wilson poderão entregar os bolos ou doces a concurso até as 12:00 horas no ginásio do Colégio de Santa Teresinha.
6. Depois dos bolos serem apresentados a concurso, o júri irá proceder a sua avaliação, sendo posteriormente colocados a venda na presente feira solidária.
7. A não entrega do doce ou bolo no prazo previsto no nº 5 constitui motivo de exclusão do concorrente.

## **V. Constituição e Competências do júri**

1. Os membros do júri serão nomeados pela organização do evento e serão constituídos por três elementos.

2. O júri procederá à apreciação e avaliação dos bolos e doces a concurso em ato privado.

5. Compete à Associação AIW codificar cada Bolo & Doce, de forma a garantir o anonimato do produto ao júri de classificação.

6. Compete aos jurados disponibilizar à Associação a classificação, para que a mesma possa identificar os concorrentes para atribuição dos prémios.

7. As decisões do júri não serão passíveis de recurso.

## **VI. Critérios de Avaliação de Bolos & Doces**

1. Os critérios de avaliação do júri são os seguintes:

a) Originalidade;

b) Degustação (Sabor);

c) Apresentação (Aspetto);

d) Textura;

e) Outro que o Júri, fundamentadamente, venha a considerar relevante;

2. Compete ao júri de classificação avaliar individualmente cada parâmetro, utilizando uma escala de 0 (zero) a 5 (cinco), resultando daí a ordem de classificação.

3. Será vencedor o Bolo ou Doce que obtiver maior pontuação global. Em caso de empate, proceder-se-á a uma segunda classificação entre os Doces empatados.

## **VII. Resultados e Prémios**

1. A divulgação pública dos resultados e a entrega de prémios realizar-se-á pelas 16:00 horas do dia 01 de novembro, no Ginásio Colégio Santa Teresinha.

2. Os prémios a atribuir serão os seguintes:

1º Classificado – 1 massagem com velas.

2º Classificado – 1 limpeza de pele.

3º Classificado – 1 aplicação de cor + corte de cabelo.

4º Classificado – 1 sessão de cativa (drenagem).

3. O júri poderá deliberar a atribuição de menções honrosas aos doces e bolos que, embora não obtendo nenhum dos prémios do n.º anterior, considere serem merecedores de distinção.

## **VIII. Aceitação do Regulamento**

1. A participação neste concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.